# A Oferta de Microcrédito: distanciamento do objetivo de contribuição no combate à pobreza a partir da atuação segundo a lógica do sistema bancário

Rodrigo Gurgel Cherubino Ribeiro\*

Marisa dos Reis A. Botelho\*

#### Resumo

O artigo tem como objetivo principal mostrar que as características que vêm assumindo a oferta de microcrédito pelas instituições de microfinanças brasileiras aproximam-nas do modus operandi das instituições bancárias tradicionais. A partir de pesquisa de campo realizada junto a sete instituições de microfinanças do estado de Minas Gerais, verificam-se sinais consistentes de que estas instituições estão se afastando das características que consagraram esse instrumento como um importante elemento no combate à pobreza, dado que operam com taxas de juros, sistems de garantias e destinações das aplicações que seguem a lógica do sistema bancário tradicional.

### 1. Introdução

O baixo volume de crédito destinado à atividade produtiva no Brasil tem sido considerado um dos entraves ao desenvolvimento da economia brasileira. Diversos trabalhos analisam esse fenômeno e, em geral, mostram que as mudanças estruturais levadas a cabo desde o início da década de 90 e a estabilização monetária obtida com o Plano Real não foram suficientes para alterar de forma consistente essa situação.

No bojo dessa discussão, diversos trabalhos passaram a tratar o microcrédito como um instrumento para ampliar a concessão global de crédito, ao atuar sobre as camadas de baixa renda, que são os clientes preferenciais desse tipo de instrumento financeiro, dada a sua exclusão pelo sistema bancário tradicional.

O objetivo principal do presente artigo é mostrar que as características que vêm assumindo a oferta de microcrédito pelas instituições de microfinanças brasileiras aproximam-nas do *modus operandi* das instituições bancárias tradicionais. A partir de pesquisa de campo realizada junto a sete instituições de microfinanças do estado de Minas Gerais, verificam-se sinais consistentes de que estas instituições estão se afastando das

<sup>\*</sup> Mestre em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia. Economista da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

<sup>\*</sup> Professora do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Doutora em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

características que consagraram esse instrumento como um importante elemento no combate à pobreza, dado que operam com taxas de juros, sistema de garantias e destinações das aplicações que seguem a lógica do sistema bancário tradicional.

De uma maneira ampla, o microcrédito pode ser definido como empréstimos de pequenos valores concedidos aos agentes excluídos do acesso ao crédito disponibilizado pelo setor bancário, tanto para fins de consumo, como para investimento em pequenos empreendimentos. Este artigo usará o termo microcrédito para se referir ao microcrédito para investimento, pois é esse o serviço financeiro disponibilizado pelas instituições de microfinanças. É importante, antes de prosseguir, enfatizar que o microcrédito para consumo não é uma desvirtuação do microcrocrédito, pelo fato de pretender atender aos excluídos pelo setor bancário. Abordando as duas finalidades do microcrédito – para consumo ou para investimento –, sob um outro ponto de vista, pode-se afirmar que os demandantes de microcréditos para consumo normalmente são situados nos lares de agentes envolvidos na contratação de microcréditos para investimentos (Brusky & Fortuna, 2002). Por opção metodológica, o prosseguimento do artigo levará em conta apenas o microcrédito para investimento.

A estrutura do artigo envolverá mais quatro seções. Na seção subsequente, explicitarse-á um esboço do comportamento recente do setor bancário brasileiro quanto à disponibilidade de crédito aos agentes econômicos das camadas de mais baixa renda. Não se pretenderá apontar os condicionantes da limitação à expansão do crédito concedido pelo setor bancário no país, mas, a partir da observação da evolução da abrangência bancária, inferir que o acesso dos agentes de mais baixa renda ao crédito foi reduzido. O estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – Dieese (1999) indica que a estratégia de abrangência bancária após o Plano Real foi de eliminar dependências bancárias em regiões de mais baixa renda. Isso indicaria uma ampliação do campo de atuação do microcrédito. A segunda seção aborda o tema microcrédito, enfatizando sua definição, as características que deve apresentar e o debate acerca da viabilidade financeira das instituições de microfinanças. A terceira seção apresenta as informações obtidas junto a sete instituições de microfinanças do estado de Minas Gerais. A par das informações obtidas, finalmente a última seção concluirá resumidamente que o microcrédito não tem apresentado certas características que lhe deveriam ser inerentes, assemelhando-o, por isso, ao crédito bancário tradicional.

## 2. Estagnação do Crédito Bancário ao Setor Privado e Evolução da Abrangência Bancária no Pós-Plano Real

O crédito bancário concedido ao setor privado como proporção do PIB (Produto Interno Bruto) se manteve constante nos últimos anos no Brasil, notavelmente em um nível muito baixo se comparado a outros países em desenvolvimento, como Chile (64%), Coréia do Sul (94%), Cingapura (110%), Tailândia (110%) e Malásia (146%)<sup>1</sup> (IEDI, 2004). A tabela 1 explicita essa estagnação recente.

Tabela 1 - Evolução do Crédito Bancário Concedido ao Setor Privado como Proporção do PIB (1990-2003)

Anos	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03
Proporção	0,39	0,43	0,67	0,96	0,58	0,37	0,32	0,33	0,35	0,35	0,36	0,35	0,36	0,35

Fonte: Elaboração própria a partir de dados presentes nas Estatísticas Financeiras Internacionais do Fundo Monetário Internacional (FMI, 2005).

Tomando como dada a estagnação do crédito bancário concedido ao setor privado como proporção do PIB nos últimos anos no Brasil, esta seção pretenderá abordar a evolução da abrangência bancária após o Plano Real, e demonstrar que ocorreu uma redução da abrangência bancária nas regiões brasileiras de mais baixa renda. Uma das consequências da combinação entre a estagnação do crédito bancário ao setor privado e a redução da abrangência bancária nas regiões de mais baixa renda seria a diminuição do crédito oferecido às populações dessas regiões.

No período anterior ao Plano Real, o ambiente inflacionário proporcionava ao setor bancário a obtenção de um considerável montante de receitas de *floating*. Estes ganhos resultam da perda de valor dos depósitos à vista e/ou da correção dos depósitos bancários abaixo da inflação (Barros & Almeida Jr., 1997). Diante disso, o incentivo do setor bancário era construir uma ampla rede de dependências bancárias com a intenção de aumentar a captação de depósitos, e, com isso, potencializar os ganhos de *floating*.

As receitas de *floating* podem ser medidas através das transferências do setor não-bancário para o setor bancário. Estas transferências permaneceram em torno de 2% do PIB no intervalo que se inicia na década de 1940 e se finda com o começo da década de 1990. No período entre 1990 a 1993, no qual foi bastante elevada a inflação no país, a média das receitas inflacionárias auferidas pelo setor bancário cresceu consideravelmente, chegando a 4% do PIB (Barros & Almeida Jr., 1997). O ano de 1994 foi caracterizado pela implantação do Plano Real que logrou a eliminação do ambiente inflacionário, resultando na redução das

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dados referentes à média do período 1999-2002.

receitas de *floating* do setor bancário. A tabela 2 apresenta a evolução das receitas inflacionárias em relação ao valor produzido pelas instituições bancárias e em relação ao PIB. Como se pode observar, a estabilização dos preços foi de extremo impacto sobre as receitas inflacionárias das instituições bancárias. O ano de 1994 indica a volta ao índice histórico de receita inflacionária/PIB de 2%, nível que se manteve estável nos anos subseqüentes.

Tabela 2 - Evolução das Receitas Inflacionárias no Brasil (1990-1994)

	1990	1991	1992	1993	1994
Receita Inflacionária/ PIB (%)	4	3,9	4	4,2	2
Receita Inflacionária/ Valor da Produção das Instituições Bancárias (%)	35,7	41,3	41,9	35,3	20,4

Fonte: Elaboração própria a partir de dados presentes em Barros & Almeida Jr. (1997).

Com o fim da inflação, o incentivo ao setor bancário se reverteu: deveria ser eliminada da rede de atendimento a dependência bancária cuja receita de *floating* compusesse grande parcela de sua receita total, de modo que a relação entre receitas e custos não ficasse comprometida. Para analisar a abrangência bancária no Brasil, o estudo do DIEESE (1999) observa, em dois momentos distintos, os anos de 1994 e 1999, três variáveis: a) o número de municípios sem dependências bancárias, b) o número de municípios com uma dependência bancária e c) o número de municípios com mais de uma dependência bancária. A tabela 3 sintetiza algumas informações do estudo.

Tabela 3 - Evolução da Abrangência das Dependências Bancárias no Brasil

	1994	1999
Proporção de Municípios sem Dependências Bancárias	23%	30%
Proporção de Municípios com uma Dependência Bancária	34%	37%
Proporção de Municípios com mais de uma Dependência Bancária	43%	33%
Total	100%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados presentes no estudo DIEESE (1999).

A primeira constatação é que se elevou a proporção de municípios não atendidos pelo setor bancário, como visto na primeira linha da tabela acima. Há um argumento que indica que a taxa de crescimento do número de municípios no Brasil também tenha sido elevada – devido às alterações constantes na Constituição de 1988 que tratam da criação de novos municípios –, e que grande parte desses novos municípios eram localidades que não possuíam dependências bancárias. Dados mostram que a taxa de crescimento do número de municípios no Brasil foi de 11,9% no período: em dezembro de 1994, o país possuía 5.011 municípios, enquanto, em maio de 1999, esse número havia se elevado para 5.605. Por sua vez, a taxa de crescimento do número de municípios sem dependências bancárias foi de 49,6%: os

municípios sem dependências bancárias eram 1.137 no começo do período, elevando-se a 1.701, em maio de 1999. Todavia, a comparação entre essas duas taxas de crescimento não serve, ainda, para elucidar se houve redução da abrangência bancária. É preciso observar a quantidade absoluta de variação em cada variável e compará-las. O acréscimo de novos municípios foi de 594 unidades e o acréscimo de municípios sem dependências bancárias foi de 564 unidades. Portanto, parte importante do acréscimo de municípios sem dependências bancárias pode ser atribuída à transformação de localidades sem atendimento bancário em novos municípios. Contudo, é interessante ainda observar que, mesmo que não seja demonstrada significativamente uma tendência de redução da abrangência bancária a partir destes números, evidencia-se uma proporção elevada, em torno de 30%, de municípios não-atendidos pelo setor bancário no Brasil, o que indica um caráter excludente da abrangência bancária no país.

A segunda constatação, extraída da tabela 3, é de que a proporção de municípios com uma dependência bancária se elevou no período. Antes, porém, de se extrair qualquer conclusão da afirmativa acima, é preciso atentar para dois aspectos.

Primeiramente, houve elevação do número de municípios com apenas uma dependência bancária, que aumentou de 1.733 para 2.041. Supondo que parte relevante do incremento do número de municípios sem dependências bancárias resultou da inclusão de novos municípios criados, que não eram anteriormente atendidos pelo setor bancário, pode-se supor, novamente, que a quase totalidade dos acréscimos de municípios com apenas uma dependência bancária tenha surgido do grupo restante, qual seja, de municípios com mais de uma dependência bancária. Esse fato efetivamente demonstra uma tendência de redução da abrangência bancária, principalmente se observarmos o segundo aspecto a ser observado de outras informações disponibilizadas pelo DIEESE (1999).

O estudo do DIEESE (1999) criou três subdivisões para os dados acerca dos municípios com apenas uma dependência bancária: efetuou-se uma classificação quanto ao fato de a dependência bancária ser uma agência bancária, ou ser um posto de atendimento bancário (PAB), ou, ainda, ser um ponto de atendimento avançado (PAA).

As agências bancárias são as maiores dependências da estrutura de atendimento bancário. Elas são capazes de oferecer todos os serviços financeiros disponibilizados pela instituição bancária. Por sua vez, os PABs, normalmente situados em empresas e órgãos públicos, têm, na maioria das vezes, acesso restringido e são caracterizados por reduzido número de funcionários. Conseqüentemente, não conseguem oferecer toda a gama de serviços financeiros existentes nem atender a toda a população. Finalmente, os PAAs – vulgarmente

denominados de terminais de auto-atendimento – são as menores unidades da estrutura de atendimento bancário. Nessas unidades de atendimento, além de um contato prévio do cliente com uma agência bancária ou PAA, o acesso aos serviços financeiros disponibilizados depende do manuseio do próprio cliente, o que torna dificultado o acesso de clientes de mais baixa renda e de menor escolaridade aos serviços financeiros mais complexos. Deve-se destacar que a taxonomia acima apresenta uma ordem decrescente da capacidade da dependência bancária oferecer serviços financeiros aos seus clientes. A tabela 4 explicita as informações relativas à taxonomia criada pelo estudo.

Tabela 4 - Evolução da Taxonomia das Dependências Bancárias no Grupo de Municípios Atendidos por apenas uma Dependência Bancária no Brasil

	1994	1999
Proporção de Municípios que apresentavam uma Agência Bancária como sua única Dependência Bancária	81%	69%
Proporção de Municípios que apresentavam um PAB como sua única Dependência Bancária	19%	10%
Proporção de Municípios que apresentavam um PAA como sua única Dependência Bancária	0%	21%
Total	100%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados presentes no estudo DIEESE (1999).

Dentro do grupo de municípios com apenas uma dependência bancária, durante o período de dezembro de 1994 a maio de 1999, reduziu-se consideravelmente a proporção de municípios que apresentavam uma agência bancária como sua única dependência bancária, o que se observa na primeira linha da tabela. Em valores absolutos, não é observada nenhuma tendência — no início do período, era de 1.402 o número de municípios cuja única dependência bancária era uma agência bancária, passando para 1.400 ao final do período de análise.

Ainda no grupo de municípios com apenas uma dependência bancária, diminuiu-se a proporção do número de municípios cuja única dependência bancária era um PAB: no início do período, era de 19% a proporção de municípios que apresentavam um PAB como sua única dependência bancária, proporção que caiu para 10%, ao final do período. Os municípios que apresentavam um PAB como sua única dependência bancária eram 331, no início do período, passando para 217, ao final do período de análise.

Por outro lado, elevou-se sobremaneira a proporção de municípios que apresentavam um PAA como sua única dependência bancária: em dezembro de 1994, nenhum município brasileiro apresentava um PAA como sua única dependência bancária, enquanto, em maio de 1999, 21% dos municípios com apenas uma dependência bancária apresentavam um PAA

como sua única dependência bancária. Em valores absolutos, a variável municípios que apresentavam um PAA como sua única dependência bancária passou de zero para 424 (DIEESE, 1999).

A partir da análise desse grupo, pode-se presumir que houve uma redução quantitativa da abrangência bancária – já que o acréscimo de 308 unidades no grupo de municípios com uma dependência bancária surgiu do grupo de municípios com mais de uma dependência bancária – e uma redução qualitativa, pois se expandiu o emprego de PAAs em detrimento da abrangência a partir de agências bancárias e de PABs, principalmente destes últimos.

Resumidamente, houve, após o Plano Real, uma tendência de redução quantitativa e qualitativa da abrangência bancária no Brasil. O que se pretende demonstrar em tal estudo é que a estratégia de abrangência do sistema bancário brasileiro, após o Plano Real, restringiu o atendimento bancário – tanto quantitativamente quanto qualitativamente –, e, por conseguinte, o crédito concedido às regiões menos atrativas no que se refere à rentabilidade das dependências bancárias. A explicação para esta tendência consiste no fato de que, diante da redução das receitas de *floating*, várias dependências bancárias se tornaram inviáveis a partir do enfoque da lucratividade microeconômica. Portanto, surgiu o incentivo à eliminação daquelas dependências que apresentassem maiores custos operacionais médios, na maioria das vezes aquelas com reduzido número de operações e clientes e situadas em regiões de baixa renda, as quais foram substituídas por PAAs.

Supondo-se uma correlação positiva entre a atratividade proporcionada pela rentabilidade de uma dependência bancária e o nível de renda de uma região, pode-se inferir que a estratégia de abrangência bancária após o Plano Real ocorreu em detrimento do atendimento das regiões de mais baixa renda, o que indicaria para prováveis reduções do atendimento bancário e do fornecimento de crédito para essas regiões.

Para evidenciar a restrita abrangência bancária nas regiões de menor produto e renda no Brasil, o trabalho do DIEESE (1999) indica, ainda, alguns dados regionais, os quais apontam para a concentração da estrutura bancária na região centro-sul do país. Em maio de 1999, 70% dos municípios dos estados do Acre, Amapá, Paraíba e Rio Grande do Norte não possuíam dependências bancárias, enquanto em estados como Piauí e Roraima, essa porcentagem chegava a 80%, e a 82%, no estado do Tocantins. Portanto, comparativamente à média nacional de 30% de municípios não atendidos pelo setor bancário, é notável a disparidade da abrangência bancária das regiões Norte e Nordeste em relação à média nacional. Provavelmente, a mesma disparidade ocorra entre as micro-regiões de mais baixa renda e as micro-regiões de maior renda das demais regiões brasileiras.

O DIEESE (1999) aponta para uma tendência de transferência e concentração das atividades econômicas das localidades sem dependências bancárias em direção à "cidadepólo" que possua atendimento bancário. Cita-se o problema de localidades sem dependências bancárias em que a renda das famílias dependa, em grande parte, de benefícios e pensões do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Nesses casos, pode-se presumir que grande parte dos gastos dos beneficiários e pensionistas do INSS deverá ser feita fora do município de residência. Isso proporcionaria uma involução sócio-econômica das localidades sem dependência bancária.

"(...) se não bastassem a estagnação da oferta de crédito e a crescente seletividade no acesso aos produtos e serviços bancários, acrescente-se a ausência física dos bancos para se perceber a notória regressividade deste processo de reestruturação do setor bancário brasileiro, do ponto de vista da equalização do desenvolvimento sócio-econômico e da distribuição de renda e riqueza entre as regiões do país." (DIEESE, 1999).

## 3. Microcrédito: Definição, Características e o Debate Acerca da Viabilidade Financeira Institucional

Da seção anterior, pode-se depreender que o campo potencial de atuação do microcrédito tenha recentemente se expandido no Brasil, considerando-se que se restringiu a oferta de crédito oriunda do setor bancário às camadas de mais baixa renda da sociedade brasileira.

Em linhas gerais, o termo microcrédito refere-se à oferta de recursos financeiros de baixos valores que se destinam a atender às necessidades de liquidez de pequenas unidades produtivas ou comerciais caracterizadas em sua maioria pela informalidade, baixa produtividade e escassez de capital. Em uma outra definição, seriam elegíveis ao microcrédito as pequenas unidades produtivas informais, sem acesso ao setor bancário, por não apresentarem garantias como contraprestação aos inadimplementos dos contratos de empréstimos (Barone *et alli*, 2002:11).

O microcrédito, portanto, é destinado a pequenas unidades produtivas caracterizadas pela: a) baixa produtividade, b) informalidade, c) escassez de capital, d) incapacidade de oferecer garantias, e e) inacessibilidade ao setor bancário.

Observa-se uma certa causalidade entre as características citadas acima, de modo que se crie uma "armadilha" dos empreendimentos assim caracterizados, o que continuamente impediria o acesso ao crédito fornecido pelo setor bancário. Inicialmente, a baixa produtividade e a escassez de capital teriam uma ligação de causalidade mútua: a baixa

produtividade causaria a escassez de capital, também ocorrendo o inverso. Além disso, a baixa produtividade apresentaria causalidade em direção à informalidade, pois, diante de uma situação de baixa produtividade, requerimentos legais se tornam secundários. A escassez de capital proporcionaria também a incapacidade de se oferecer garantias ao setor bancário. Essa última característica, conjugada com a informalidade, induziria à inacessibilidade ao setor bancário. Finalmente, a incapacidade de se financiar pelo setor bancário impossibilitaria a injeção de capital no empreendimento e, portanto, impediria a elevação da produtividade e do montante de capital, fechando-se, dessa forma, o ciclo no qual estão submetidos os empreendimentos assim caracterizados. Essas relações causais demonstram as dificuldades sob as quais se situam os empreendimentos com as características citadas. A figura 1 explicita esquematicamente a "armadilha" dos empreendimentos.

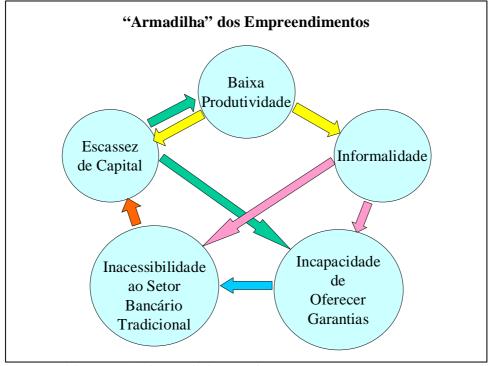


Figura 1 – "Armadilha" dos empreendimentos

Fonte: Elaboração própria a partir dos conceitos.

Diante disso, seria no âmbito das pequenas unidades produtivas com tais características que o microcrédito deveria pretender operar, a partir de uma atuação diferente do setor bancário. O setor bancário, em sua operacionalização normal de fornecimento de empréstimos, exige dos empreendimentos o cumprimento de formalidades e a concessão de garantias para a liberação de créditos. A elaboração do serviço microfinanceiro consubstanciado no microcrédito deve, portanto, levar em conta a flexibilização dessas

solicitações. Além disso, deve-se também considerar a baixa produtividade e a escassez de capital na seleção dos demandantes a serem atendidos.

Sob o enfoque da oferta do serviço financeiro, quatro características do microcrédito podem ser destacadas da exposição de Ledgerwood (1998): a) disponibilização de empréstimos de pequenos valores; b) taxas de juros inferiores às cobradas pelo setor bancário; c) apreciação informal dos demandantes e dos investimentos; e d) existência de garantias substitutivas, como o aval solidário, por exemplo.

A primeira característica, da disponibilização de empréstimos de pequenos valores, é conseqüência do requerimento de adequação do serviço financeiro às necessidades do público alvo e da redução das perdas por parte das instituições de microfinanças.

A segunda característica, de necessidade de cobrança de uma taxa de juros mais baixa que a taxa de juros do setor bancário, justifica-se por se ter que fazer com que o serviço financeiro consubstanciado no microcrédito seja interessante ao público que se deseja atender.

A conjugação dessas duas primeiras características cria uma situação na qual há um incentivo para que a instituição de microfinanças não atenda aos mais pobres dentre os excluídos do setor bancário, dos quais se presume uma demanda de empréstimos de menor valor. No caso de empréstimos de baixo valor, a receita recebida pelo emprestador – referente à taxa pelo serviço financeiro e à taxa de juros do financiamento – deve também ser de montante reduzido. Pode-se indicar, portanto, que o lucro de se conceder empréstimos é maior em créditos de valor elevado do que em créditos de baixo valor, supondo-se como iguais os custos operacionais e não-operacionais que envolvem o oferecimento do serviço financeiro. Portanto, no caso de empréstimos de baixo valor, é possível imaginar situações nas quais a receita percebida da concessão do crédito por parte do emprestador não seja capaz de cobrir os custos envolvidos em sua disponibilização. Observa-se, então, um problema que envolve a concessão de empréstimos de valores reduzidos a baixas taxas de juros: o *trade-off* entre a viabilidade financeira da instituição de microfinanças e o alcance aos mais pobres.

A terceira característica do microcrédito, de apreciação informal dos demandantes e dos investimentos financiados, deriva da necessidade de os demandantes minimizarem seus custos de transação. Na maioria das vezes, os responsáveis pelos pequenos empreendimentos são também força de trabalho envolvida nas atividades produtivas. Portanto, a flexibilização de requerimentos burocráticos deve ser levada em conta pelas instituições de microfinanças, como forma de não se excluir potenciais demandantes.

A quarta característica diz respeito à existência de garantias substitutivas à concessão de garantias reais, como o aval solidário, as poupanças compulsórias ou o emprego de avalista/fiador.

O aval solidário é a conformação de um grupo de demandantes de créditos, os quais se responsabilizam mutuamente pelo pagamento das parcelas dos financiamentos dos demais componentes do grupo que, porventura, vierem a se tornar inadimplentes. Esta metodologia tem se mostrado adequada especialmente entre clientes com dificuldades em oferecer garantias reais ou avalista/fiador, ou seja, o segmento mais pobre (SEBRAE, 2000). Normalmente, grupos de aval solidário devem ser formados por indivíduos que se conheçam e atuem em uma mesma região. O aval solidário tem a capacidade de reduzir o risco moral e a seleção adversa que envolve a relação entre emprestador e tomador. O risco moral é reduzido a partir do momento em que os próprios componentes dos grupos monitoram as atividades produtivas dos demais, devido ao receio de terem que assumir o inadimplemento daqueles que não honrarem as parcelas de seus respectivos financiamentos. A seleção adversa é minimizada durante a formação do grupo de aval solidário, pelo fato de os indivíduos não aceitarem outros que possuam capacidade de pagamento duvidosa. Todavia, a formação de grupos de aval solidário apresenta algumas dificuldades, devido, principalmente, à necessidade de interação entre os componentes. Por outro lado, o emprego do aval solidário tem resultado em baixa inadimplência em programas de microfinanças internacionais (Yunus, 2000).

A poupança compulsória, como garantia substitutiva, diz respeito ao requerimento de que uma parte da quantia emprestada seja depositada junto ao emprestador, como poupança forçada ou saldo de compensação. Todavia, deve-se desvincular esse tipo de garantia substitutiva do termo poupança diante dos demandantes, pois, como apontam Christen *et alli* (1995:11), "saving services provide exactly the kind of flexibility to respond to circumstances that the ongoing financial management process requires".

Um terceiro tipo de garantia substitutiva, indicado por Lima (2004), é a apresentação, de forma individual, de avalista/fiador por parte do tomador do crédito. Esse tipo de garantia substitutiva gera dois problemas. Por um lado, ela aumenta os custos de transação do tomador, devido à elevação nos requerimentos burocráticos. Por outro lado, eleva os custos operacionais da instituição de microfinanças, por conta da necessidade de se criar uma estrutura jurídica capaz de fazer valer os contratos. Portanto, este tipo de garantia não se apresenta viável para o atendimento das camadas mais pobres da população, nem adequada às instituições de microfinanças.

Como dito, da disponibilização de créditos de baixos valores a reduzidas taxas de juros resulta o *trade-off* entre a viabilidade financeira da instituição de microfinanças e o alcance aos mais pobres. Duas linhas de pensamento apresentam visões contrárias quanto a esse *trade-off*: os institucionalistas e os *welfarists*.

Resumidamente, os institucionalistas acreditam que não existe o *trade-off* descrito acima. Neste enfoque, se uma instituição de microfinanças cobrar taxas de juros que possibilitem a cobertura dos custos resultantes da disponibilização dos empréstimos e das conseqüências do mercado oriundas da existência de informações imperfeitas, alcançar-se-ia a viabilidade financeira institucional, o que teria por conseqüência possibilitar o acesso da instituição de microfinanças a fundos de recursos disponibilizados pelo setor bancário, resultando nas expansões do *funding* e da disponibilização de crédito às camadas de mais baixa renda. Vários trabalhos se alinham a essa visão, como os de Rosemberg (1996), Rhyne (1998), Gibbons & Meehan (2000), e Christen *et alli* (1995). Outros trabalhos – como Gonzáles Vega *et al* (1996), Cermeño & Schreiner (1998), e Yaron, Benjamin & Charitone (1998), citados por Pereira (2004) –, têm também defendido a necessidade de se alcançar a viabilidade financeira institucional.

Vários trabalhos – como Yaron, Benjamim & Charitone (1998), Schreiner (2001), Daley-Harris (2002), citados por Pereira (2004) –, indicam que o microcrédito operacionalizado nos moldes de independência financeira pode ser entendido como uma ferramenta de redução ou mesmo eliminação da pobreza mundial. Todavia, outros trabalhos – como Hulme & Mosley (1996), Bhatt & Tang (1998, 1999), e Morduch (2000), citados por Pereira (2004) –, apresentam evidências empíricas que têm constatado um tímido poder de penetração junto às camadas de mais baixa renda por parte das instituições de microfinanças preocupadas com a viabilidade financeira. Os trabalhos de Barone *et alli* (2002) e Nichter *et alli* (2002), além do próprio estudo de Pereira (2004), têm demonstrado que a indústria de microfinanças no Brasil não foge à regra acima.

A linha de pensamento contrária à descrita acima é denominada de *welfarist*. Alguns trabalhos – como Woller, Dunford & Woodworth (1999), Morduch (2000), Toscano (2001), Nissanke (2002) e Woller (2002), citados por Pereira (2004) –, podem ser definidos como de linha *welfarist*. No âmbito deste enfoque, considera-se que populações de baixa renda são intrinsecamente mais vulneráveis a choques externos. Diante disso, a probabilidade de *default* dos mais pobres é elevada, o que desestimularia as instituições de microfinanças voltadas para a viabilidade financeira a atuarem junto a essa camada da população. Teme-se, portanto, que instituições de microfinanças que visem lucros ignorem os clientes mais pobres. Os *welfarists* 

acreditam, por exemplo, que a probabilidade de os mais pobres sofrerem cronicamente com a fome é muito maior que a probabilidade de o mesmo fato ocorrer com os moderadamente pobres, sendo justificada, por isso, a concessão de maiores pesos para o atendimento aos mais necessitados da sociedade. Uma segunda razão de uma maior preocupação com os mais pobres é política. Indica-se que, secularmente, os ligeiramente mais favorecidos desviam recursos para si mesmos em detrimento dos mais pobres. Sendo assim, os *welfarists* confiariam o futuro das microfinanças a governos e doadores, negando que não existe a causalidade da eficiência financeira institucional em direção ao maior combate à pobreza<sup>2</sup>.

De acordo com a metodologia de concessão de microcréditos presente em Yunus (2000), a observação de certas características na seleção dos tomadores dentre os mais pobres da população poderia proporcionar baixos índices de inadimplência e viabilidade financeira institucional. Portanto, a causalidade proposta por Yunus (2000) é inversa à causalidade institucionalista. Para Yunus (2000), o atendimento aos mais pobres gera por si só a viabilidade financeira institucional, argumento este derivado dos resultados da experiência do *Grameen Bank* (Bangladesh), projeto pioneiro de microcrédito iniciado no sul da Ásia, em 1976, por este autor. A metodologia empregada inicialmente no projeto *Grameen* indicava que os agentes de crédito deveriam selecionar indivíduos dentre os mais pobres, os quais fossem capazes de desenvolver uma atividade produtiva a partir de um pequeno financiamento. Essa metodologia resultou em um baixo índice de inadimplência e na viabilidade financeira institucional, mesmo pagando-se aos agentes de crédito salários acima da média da região.

Retoma-se esse tema nas considerações finais, após a apresentação dos resultados da pesquisa de campo junto às instituições de microfinanças.

### 4. A Atuação das Instituições de Microfinanças do Estado de Minas Gerais

Esta seção pretende explicitar informações obtidas junto a sete instituições de microfinanças do estado de Minas Gerais e, a partir delas, explicitar a lógica de sua atuação nos últimos anos. Devido às especificidades das instituições de microfinanças, não se conseguiu obter informações de forma padronizada. Dois problemas envolvem a disponibilidade de informações por parte de instituições de microfinanças. Um deles se refere ao fato de os sistemas de registro de informações contábeis e operacionais ainda estarem em

já consolidados (Pereira e Crocco, 2004).

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Pesquisa recente realizada em uma instituição de microcrédito no Estado de Minas Gerais ratifica as preocupações presentes no enfoque *welfarist*, ao mostrar que a atuação segundo a lógica da viabilidade financeira do programa limitou sua ação no combate à pobreza, ao direcionar seus recursos para empreendedores

processo de desenvolvimento nas instituições. O outro se deve ao pequeno número de funcionários empregados, os quais normalmente se encontravam sobrecarregados em suas tarefas corriqueiras, quando das visitas de pesquisa.

A construção desta seção busca, inicialmente, explicitar as informações que foram obtidas para grande parte das instituições de microfinanças pesquisadas, para, posteriormente, abordar informações pontuais relevantes. Das sete instituições de microfinanças pesquisadas, duas são situadas em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais: Associação Objetivo e Trabalho (AOT) e Sociedade de Crédito ao Microempreendedor FIDÚCIA. A terceira instituição de microfinanças pesquisada, a CONTACRED Instituição Mineira de Microcrédito, se situa no município de Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte. A quarta instituição de microfinanças, a RÓTULA S.A. Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, opera no município de Leopoldina, interior do estado mineiro. As demais instituições de microfinanças pesquisadas, todas situadas no interior do estado, foram: o Banco Popular de Ipatinga (BPI), o Banco do Povo de Juiz de Fora (BPJF) e o Banco do Povo de Uberlândia (BPU).

A informação generalizada extraída, relacionada ao serviço financeiro oferecido, foi a excessiva e inadequada solicitação de procedimentos aos demandantes, como o requerimento de pesquisa negativa em cadastros de inadimplentes e a necessidade de concessão de garantias e apresentação de avalista/fiador para efetivamente se acessar um empréstimo. Outras informações menos gerais relacionadas ao serviço financeiro serão explicitadas no prosseguimento do texto.

No âmbito operacional das instituições de microfinanças, obteve-se informação relacionada aos valores nominais das doações recebidas pelas instituições, conforme tabela 5. Cinco das sete instituições de microfinanças pesquisadas receberam considerável montante de recursos sob a forma de doações. Das cinco, apenas a AOT não recebeu doações de governos municipais para sua fundação. O BPI recebeu doações de diversos municípios da região leste do estado mineiro, além de Ipatinga, nos quais passou a atuar. A FIDÚCIA e a RÓTULA não receberam doações, provavelmente por serem Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, tendo, por isso, um caráter de participação privada no patrimônio líquido, sendo estabelecidas a partir da integralização de capital dos sócios.

Tabela 5 - Valores Nominais das Doações Recebidas (em reais)

Instituição de Microfinanças	Montante Recebido em Doações
Banco Popular de Ipatinga	572.000,00
Banco do Povo de Juiz de Fora	335.346,76
AOT	390.000,00
CONTACRED	90.000,00
Banco do Povo de Uberlândia	479.000,00

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas junto às instituições de microfinanças.

Além das doações, as instituições de microfinanças acessaram linhas de crédito de bancos de desenvolvimento estatais. As informações sobre o valor acessado ou sobre a proporção desses recursos dentro do passivo constam na tabela 6.

Tabela 6 - Acesso a Linhas de Crédito de Bancos de Desenvolvimento Estatais

Instituição de Microfinanças	Montante Acessado ou Proporção dos Recursos no Passivo
Banco Popular de Ipatinga	R\$ 2.510.000,00
CONTACRED	R\$ 129.000,00
Banco do Povo de Uberlândia	R\$ 500.000,00
Banco do Povo de Juiz de Fora	99% do passivo formado pelo patrimônio líquido e por empréstimos do BDMG e BNDES
RÓTULA	62% do passivo se refere a capital próprio e 38% a empréstimo junto ao BNDES

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas junto às instituições de microfinanças.

Cinco das sete instituições de microfinanças pesquisadas acessaram linhas de crédito de bancos de desenvolvimento estatais. Três destas instituições informaram que a taxa de juros cobrada era a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). O BPI acessou linhas do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e do BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais). Além de juros da TJLP, outras condições dessas linhas de crédito foram carência de 12 meses, prazo de pagamento de 72 meses, sendo as amortizações trimestrais. No caso da linha do BNDES, incidiu ainda correção monetária sobre o valor não amortizado. A CONTACRED acessou linha do BDMG, baseada na TJLP, com prazo de carência de 12 meses, e pagamento em 60 parcelas mensais. O BPU informou ter acessado linha do BDMG sem, todavia, informar as condições do empréstimo. O BPU tomou, ainda, cinco empréstimos com empresas. Com a Archer Daniels Midland Company (ADM), acessou dois empréstimos, sendo um de R\$ 100.000,00 e outro de R\$ 150.000,00, com juros de 6% ao ano, e pagamento em parcela única, após um ano. Além desses dois, tomou três empréstimos, cada um de R\$ 100.000,00, junto à Sadia S/A, à Imobiliária Tubal Vilela e ao

Banco Bonsucesso, todos com as mesmas condições dos dois empréstimos anteriores<sup>3</sup>. A RÓTULA acessou linha do BNDES, baseada na TJLP e com amortizações trimestrais, sendo que a última deveria ser quitada em março de 2009.

Excluindo-se a RÓTULA e a FIDÚCIA, quatro instituições de microfinanças tiveram, em sua estruturação de *funding*, apenas duas fontes: doações e recursos de bancos de desenvolvimento estatais. No caso do BPU, além de doações e recursos de bancos de desenvolvimento estatais, empréstimos em condições favoráveis foram também acessados. Essas informações servem para elucidar a existência de um passivo oneroso a baixo custo financeiro em cinco das instituições de microfinanças pesquisadas, o que não indicaria a necessidade de cobrança de taxas de juros relativamente altas pelas aplicações das instituições de microfinanças.

A tabela 7 apresenta as taxas cobradas pelas instituições de microfinanças pesquisadas.

Tabela 7 - Taxas de Juros Cobradas

Instituição de Microfinanças	Taxas
Banco Popular de Ipatinga	3,6% a.m. + TAC de 0,5% sobre principal
Banco do Povo de Uberlândia	2,5% a.m. + TAC de 3,38% sobre principal + R\$ 30,00*
Banco do Povo de Juiz de Fora	3,9% a.m. + TAC de 1,0% sobre principal
AOT	3,49% a.m. + TAC de R\$ 40,00
CONTACRED	3,9% a.m. + TAC de 3,0% sobre principal**
FIDÚCIA	3,9% a.m. + IOF
RÓTULA	3,5% a.m. + IOF**

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas junto às instituições de microfinanças.

Em relação às taxas de juros dos financiamentos, observa-se um valor médio de 3,58% ao mês. A taxa de juros anual equivalente é de, aproximadamente, 52,5%. Destaque-se que uma taxa de juros anual como essa é muito elevada para pequenos empreendimentos caracterizados pela baixa produtividade e muito próxima à cobrada pelo sistema bancário tradicional. Além disso, deve-se levar em conta o baixo custo financeiro do passivo oneroso das instituições de microfinanças. Diante de um *funding* relativamente barato, qual seria a justificativa da cobrança de taxas de juros tão elevadas? Por outro lado, deve-se observar o papel dos próprios bancos de desenvolvimento estatais: a cobrança da TJLP para empréstimos a instituições de microfinanças seria um desvio, já que o *funding* do BNDES, por exemplo, é

<sup>\*</sup> Taxa referente a curso obrigatório oferecido pelo SEBRAE.

<sup>\*\*</sup> O custo das boletas bancárias é repassado aos clientes: R\$ 1,90, por boleta, na CONTACRED, e R\$ 5,00, por boleta, na RÓTULA.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> No caso do empréstimo junto ao Banco Bonsucesso, foi exigido emprestar ao tomador final com juros de 2% ao mês e dez meses para amortização. Esse critério foi utilizado por causa da exigibilidade dos bancos comerciais concederem microcrédito nessas condições.

baseado no FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), cuja remuneração é substancialmente mais baixa. Uma outra constatação foi a cobrança de taxa de abertura de crédito (TAC) em cinco das sete instituições pesquisadas.

Com o objetivo de investigar as condições de sustentabilidade financeira das instituições de microfinanças, solicitaram-se, na pesquisa, informações sobre a taxa de inadimplência, as quais estão explicitadas na tabela 8.

Tabela 8 - Taxas de Inadimplência

Instituição de Microfinanças	Taxas de Inadimplência
Banco Popular de Ipatinga	5,8%
Banco do Povo de Uberlândia	6%
Banco do Povo de Juiz de Fora	3,29%
AOT	3%
CONTACRED	5%
FIDÚCIA	6%
RÓTULA	2,94%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas junto às instituições de microfinanças.

A taxa de inadimplência média foi de 4,58%, acima do intervalo recomendado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de 1% a 3%, e do verificado em instituições de microfinanças que utilizam a metodologia do aval solidário.

A par de informações que indicavam que as instituições de microfinanças não direcionavam seus recursos apenas para a concessão de créditos, a pesquisa investigou, junto às mesmas, a natureza das suas carteiras de aplicações. A tabela 9 apresenta o resultado encontrado, ao apresentar o valor das aplicações das instituições de microfinanças no setor bancário, bem como as relações aplicação/patrimônio líquido e aplicação/carteira ativa.

Tabela 9 - Aplicações no Setor Bancário

Instituição de Microfinanças	Montante Aplicado	Aplicação/ Patrimônio Líquido	Aplicação/ Carteira Ativa
Banco Popular de Ipatinga	R\$ 444.033,02	48%	22%
CONTACRED	R\$ 168.003,80	174%	294%
FIDÚCIA	R\$ 180.000,00	52%	103%
Banco do Povo de Uberlândia	R\$ 464.089,69	63%	48%
RÓTULA	Valor Nominal Não- Informado	48%	31%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas junto às instituições de microfinanças.

Cinco instituições de microfinanças pesquisadas concederam informações acerca de suas aplicações no setor bancário. As três primeiras instituições relacionadas na tabela 9, BPI,

CONTACRED e FIDÚCIA, mantinham aplicações em fundos de investimento, enquanto o BPU mantinha recursos em fundo de renda fixa não-especificado, e a RÓTULA destinava suas aplicações para CDBs. Observa-se, portanto, a considerável participação de aplicações financeiras nos respectivos ativos das instituições de microfinanças.

Foram solicitadas às instituições de microfinanças informações relacionadas à viabilidade financeira institucional. Três instituições atenderam à solicitação. O BPI disponibilizou informações a respeito, para os meses do ano de 2004. A tabela 10 explicita, para o caso do BPI, a evolução das receitas totais e das despesas totais, bem como o resultado total, para os meses do ano de 2004. Apresentou-se resultado negativo em três meses do ano de 2004: fevereiro, abril e agosto. O resultado total do ano de 2004 foi positivo, de R\$ 72.419,16. Deve-se ressaltar que a tabela foi construída a partir de dados de receitas totais, que incluíram repasses de doações e empréstimos. No mês de maio houve um aporte de R\$ 21.292,67, referente a convênio com o SEBRAE. A partir das receitas e despesas totais, o Banco Popular de Ipatinga apresenta um índice de auto-suficiência institucional de 107,6%, obtido pela razão entre receitas totais e despesas totais.

Tabela 10 - Receitas Totais, Despesas Totais e Resultados Mensais do Banco Popular de Ipatinga – valores em reais (2004)

Meses/ Ano	Receitas Totais	Despesas Totais	Resultado Total
Jan/2004	73.667,22	64.178,32	9.488,90
Fev/2004	64.490,54	78.096,69	(13.606,15)
Mar/2004	84.760,16	77.364,03	7.396,13
Abr/2004	80.060,41	81.652,51	(1.592,10)
Mai/2004	128.907,85	84.725,39	44.182,46
Jun/2004	98.423,02	85.921,18	12.501,84
Jul/2004	84.609,96	81.125,16	3.484,80
Ago/2004	80.660,15	81.577,94	(917,79)
Set/2004	80.638,50	72.967,27	7.671,23
Out/2004	79.564,13	78.630,90	933,23
Nov/2004	82.621,00	81.058,22	1.562,78
Dez/2004	81.544,57	80.171,10	1.373,47
Total	1.019.947,51	947.468,71	72.478,80

Fonte: Elaboração própria a partir de indicadores de desempenho cedidos pela instituição de microfinanças.

É interessante, todavia, desmembrar as receitas, as despesas e o resultado nos aspectos operacional e não-operacional. Esses dados são expostos na tabela 11. Observa-se que o BPI apresenta resultado operacional negativo durante o ano de 2004, apontando para a incapacidade de as receitas oriundas da operacionalização de microcréditos superarem os respectivos custos de disponibilização dos serviços microfinanceiros. Por outro lado, o resultado não-operacional no mesmo ano foi positivo e cobriu o resultado operacional

negativo. Isso indica que a participação dos ativos não-operacionais proporcionou o resultado total positivo da instituição de microfinanças em 2004.

Tabela 11 - Resultados Operacionais Mensais e Resultados Não-Operacionais Mensais do Banco Popular de Ipatinga – valores em reais (2004)

Período		Operacional		Não-Operacional			
renouo	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado	
Jan/2004	65.349	61.597	3.752	8.318	2.581	5.737	
Fev/2004	60.312	76.699	(16.387)	4.179	1.398	2.781	
Mar/2004	75.043	75.961	(918)	9.717	1.439	8.279	
Abr/2004	72.060	79.487	(7.427)	8.000	2.165	5.835	
Mai/2004	75.245	81.329	(6.084)	53.662	3.396	50.266	
Jun/2004	72.702	81.274	(8.573)	25.721	4.647	21.074	
Jul/2004	75.836	78.556	(2.720)	8.774	2.569	6.115	
Ago/2004	72.650	78.303	(5.653)	8.011	3.275	4.736	
Set/2004	73.305	71.326	1.978	7.334	1.641	5.693	
Out/2004	72.480	76.274	(3.794)	7.084	2.674	4.410	
Nov/2004	74.838	75.031	(193)	7.783	6.027	1.756	
Dez/2004	75.220	73.942	1.278	6.325	6.229	96	
Total	865.040	909.779	(44.741)	154.908	38.131	116.778	

Fonte: Elaboração própria a partir de indicadores de desempenho cedidos pela instituição de microfinanças.

A CONTACRED também atendeu à solicitação de informações relacionadas à viabilidade financeira institucional. No ano de 2004, a instituição obteve receitas no montante de R\$ 24.417,52, enquanto as despesas totalizaram R\$ 75.958,89, obtendo-se um resultado negativo de R\$ 51.541,37, o que evidencia a ausência de viabilidade financeira institucional no período. Deve-se destacar que o início de operação da instituição foi em fevereiro de 2004. Portanto, espera-se o crescimento da carteira de microcréditos e a conseqüente elevação das receitas da instituição de microfinanças.

A RÓTULA disponibilizou informações relacionadas às receitas, despesas e resultado da instituição para todos os anos de sua atuação. No primeiro ano de atuação e em 2003 e 2004, a instituição apresentou resultado total negativo. Esses dados podem ser visualizados na tabela 12. O resultado total foi negativo em três anos.

Tabela 12 - Receitas Totais, Despesas Totais e Resultados Anuais da RÓTULA – valores em reais (1999-2004)

Anos	Receitas Totais	Despesas Totais	Resultado Total
1999	4.634,95	5.692,37	(1.057,42)
2000	176.079,53	166.302,93	9.776,60
2001	526.667,22	487.825,75	38.841,47
2002	712.314,38	709.727,24	2.587,14
2003	849.883,35	941.941,26	(92.057,91)
2004	700.317,48	810.240,54	(109.923,06)

Fonte: Elaboração própria a partir de indicadores de desempenho cedidos pela instituição de microfinanças.

Novamente, é interessante desmembrar as receitas e despesas totais em receitas e despesas operacionais e em receitas e despesas não-operacionais. Para esse tipo de informação, a RÓTULA disponibilizou apenas dados referentes ao mês de maio de 2005. Segundo as informações repassadas, a instituição de microfinanças apresentou receitas operacionais de um total de R\$ 44.844,56 e despesas operacionais de R\$ 33.008,39 no mês de maio de 2005. Isso indica um resultado operacional positivo de R\$ 11.836,17. Em relação às receitas não-operacionais, a instituição indicou um valor de R\$ 11.101,09 no mês de maio de 2005. Pelo fato de não ter apresentado despesas não-operacionais durante o mês de maio de 2005, o resultado não-operacional foi positivo e de montante igual às receitas não-operacionais. Diferentemente do BPI, a RÓTULA apresentou resultado operacional positivo para o mês analisado.

Por fim, investigou-se a sistemática de garantias utilizadas pelas instituições. As informações da tabela 13 indicam o emprego de três tipos de garantias aceitos pelas instituições de microfinanças: avalista/fiador, garantias reais e aval solidário. Uma das instituições de microfinanças, o BPI, adota também um esquema misto entre avalista/fiador e garantias reais. As proporções de emprego dos tipos de garantias estão explicitadas para as instituições que disponibilizaram tal informação.

Tabela 13 - Tipos de Garantias Empregados

Instituição de Microfinanças	AVALISTA/ FIADOR	Garantias Reais	Esquemas Mistos	Aval Solidário
Banco Popular de Ipatinga	99,5%	0,5%	-	-
Banco do Povo de Juiz de Fora	50,64%	17,55%	31,81%	-
AOT	X	X	i	-
CONTACRED	X	•	-	X
FIDÚCIA	X	=	-	X
Banco do Povo de Uberlândia	X	-	-	X
RÓTULA	X	X	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas junto às instituições de microfinanças.

Todas as instituições de microfinanças pesquisadas garantem seus empréstimos através de avalista/fiador. Nas duas instituições de microfinanças que apresentaram informações acerca da proporção de emprego dos tipos de garantias, BPI e BPJF, o tipo de garantia mais empregado foi a do avalista/fiador. Quatro das sete instituições de microfinanças afirmaram empregar garantias reais como contrapartidas dos empréstimos. Das sete instituições de microfinanças pesquisadas, apenas três empregam o aval solidário como garantia pela disponibilização dos créditos. Em uma delas, a CONTACRED, utilizam-se cheques no valor das parcelas e garantias reais como garantias complementares ao aval solidário. Em outra das três, o BPU, o valor emprestado a partir dessa metodologia de concessão de garantias foi de apenas R\$ 3.692,25. Finalmente, em relação à terceira delas, a FIDÚCIA, é interessante observar a tabela 14.

Tabela 14 - Evolução da Proporção de Emprego dos Tipos de Garantias na FIDÚCIA

Anos	2001	2002	2003	2004	2005
Aval Solidário	100%	99%	70%	25%	0%
Avalista	0%	1%	30%	75%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas junto às instituições de microfinanças.

O emprego do aval solidário ocorria em todas as operações de microcrédito no início de atuação da instituição de microfinanças, sendo que atualmente apenas o emprego do avalista é adotado como forma de garantia pelos créditos concedidos pela FIDÚCIA.

### 5. Considerações finais

Os dados apresentados na seção anterior indicam claramente uma tendência de descaracterização do microcrédito, considerando-se os objetivos desse tipo de instrumento financeiro, qual seja, a oferta de crédito às camadas da população de mais baixa renda, excluídos do sistema bancário tradicional.

As instituições de microfinanças pesquisadas operam seus microcréditos com taxas de juros e sistema de garantias que seguem a lógica do sistema bancário tradicional, descumprindo três de quatro características apresentadas por Ledgerwood (1998) como inerentes ao microcrédito: taxas de juros inferiores às cobradas pelo setor bancário, apreciação informal dos demandantes e existência de garantias substitutivas, como o aval solidário. A quarta característica, de empréstimos de pequeno valor, pode ser corroborada pela tendência de redução do valor médio do microcrédito concedido, conforme dados das mesmas instituições acima, mas que não deve ser usada para apontar democratização do acesso.

Além das constatações de taxas de juros e sistemas de garantias impróprios ao microcrédito, as cinco características dos empreendimentos elegíveis ao microcrédito não foram observadas: baixa produtividade, informalidade, escassez de capital, incapacidade de oferecer garantias e inacessibilidade ao setor bancário. Primeiramente, taxas de juros elevadas não são compatíveis com a baixa produtividade dos empreendimentos elegíveis a receberem microcréditos. Por sua vez, os sistemas de garantias adotados no microcrédito são incompatíveis com as características de informalidade, escassez de capital e incapacidade de oferecimento de garantias dos empreendimentos. Diante do descumprimento dessas quatro características, pode-se inferir o descumprimento da quinta: de que os empreendimentos atendidos pelas instituições de microfinanças teriam acesso ao setor bancário tradicional. Poderia, portanto, surgir a hipótese de que as camadas de mais baixa renda mantém-se excluídas do acesso ao crédito e de que os atendidos pelas instituições de microfinanças poderiam ser abarcados pela disponibilidade do crédito bancário tradicional.

Outra constatação relevante é de que a destinação das aplicações das instituições de microfinanças também segue a lógica do sistema bancário tradicional. Observou-se que algumas instituições de microfinanças aplicavam recursos em fundos das instituições bancárias tradicionais que são parcialmente lastreados por títulos de dívida pública. Aqui é interessante retornar ao enfoque institucionalista acerca da viabilidade financeira das instituições de microfinanças, a qual trata da relação entre taxas de juros, viabilidade financeira, fluxo de recursos entre instituições de microfinanças e instituições bancárias, e abrangência do crédito. Segundo os institucionalistas, taxas de juros positivas e elevadas o suficiente para gerar viabilidade financeira institucional proporcionariam tanto o acesso das instituições de microfinanças a fontes de recursos originárias de instituições bancárias tradicionais quanto a expansão do crédito em direção às camadas de mais baixa renda. Pelas informações explicitadas, pode-se afirmar que as taxas de juros são relativamente elevadas, não sendo possível inferir a respeito da viabilidade financeira, por conta da escassez de informação, mas podendo ser identificada causalidade inversa à proposta pelos institucionalistas: os recursos fluem das instituições de microfinanças em direção às instituições bancárias.

A elevada taxa de inadimplência constatada nas instituições pesquisadas pode ser explicada pela inobservância de outra causalidade, presente na metodologia de concessão de microcrédito de Yunus (2000). Segundo esse autor, a observação de certas características na seleção dos tomadores dentre os mais pobres da população pode proporcionar baixos índices de inadimplência e viabilidade financeira institucional. Yunus (2000) indica que o

atendimento aos mais pobres gera por si só a viabilidade financeira institucional. A metodologia empregada inicialmente no projeto *Grameen* apontava que os agentes de crédito deveriam selecionar indivíduos dentre os mais pobres, os quais fossem capazes de desenvolver uma atividade produtiva a partir de um pequeno crédito. Essa metodologia resultou em um baixo índice de inadimplência e na viabilidade financeira do projeto *Grameen*, mesmo pagando-se aos agentes de crédito salários acima da média da região.

A constatação de um passivo oneroso a baixo custo na estrutura patrimonial das instituições de microfinanças conjugada com uma elevada taxa de juros do serviço microfinanceiros aponta para a existência de um *spread* considerável na indústria de microfinanças. Cinco dentre as sete instituições de microfinanças receberam consideráveis valores em doações. A mesma proporção ocorre para o acesso a linhas de crédito de bancos de desenvolvimento estatais: cinco dentre as sete instituições.

Cabe aqui a crítica aos bancos de desenvolvimento estatais, que também possuidores de um passivo oneroso a baixo custo, como o FAT, por exemplo, cobram uma taxa de juros ainda elevada para a conformação do *funding* das instituições de microfinanças.

Em suma, taxas de juros elevadas e sistemas de garantias impróprios mostram que as instituições de microfinanças seguem a lógica metodológica de concessão de empréstimos das instituições bancárias. Consequentemente, essa descaracterização faz com que o serviço financeiro consubstanciado no microcrédito se torne inadequado aos pequenos empreendiemntos que deveriam ser atendidos pelas instituições de microfinanças.

### Referências Bibliográficas

- BARONE, F. M. *et al.* **Introdução ao microcrédito**. Brasília: Conselho de Comunidade Solidária, 2002. 168p. Disponível em: <a href="http://www.sebrae.com.br">http://www.sebrae.com.br</a>>. Acesso em: 20 ago. 2002.
- BARROS, J. R. M.; ALMEIDA JR., M. F. Análise do ajuste do sistema financeiro nacional. Ministério da Fazenda, Brasília, 1997. Disponível em <a href="http://www.fazneda.gov.br/spe/Publicacoes2/outros/Documentos/1997/Analise\_Ajuste\_Financeiro.htm">http://www.fazneda.gov.br/spe/Publicacoes2/outros/Documentos/1997/Analise\_Ajuste\_Financeiro.htm</a>. Acesso em 18 de jul. de 2004.
- BRUSKY, B., FORTUNA, J. P. Entendendo a demanda para as microfinanças no Brasil: um estudo qualitativo em duas cidades; programa de desenvolvimento institucional. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. 65p. Disponível em: <a href="http://www.bndes.gov.br/conhecimento/microfin/01livreto.pdf">http://www.bndes.gov.br/conhecimento/microfin/01livreto.pdf</a>. Acesso em 05 abr. 2003.

- CHRISTEN, R. P., RHYNE, E., VOGEL, R.C, MCKEAN, C. Maximizing the Outreach of Microenterprise Finance: An Analysis of Successful Microfinance Programs.

  Program and Operations Assessment Report No. 10. United States Agency for International Development (USAID). 1995. Disponível em: <a href="http://www.microfinancegateway.org/content/article/detail/1507">http://www.microfinancegateway.org/content/article/detail/1507</a>>. Último acesso em 26 de jun. de 2005
- DIEESE. **Bancos** (e **Finanças**) **no Brasil: reestruturação e tendências**. *Boletim Estudos e Pesquisas*, n. 213, maio/jun. 1999. Disponível em: <a href="http://www.dieese.org.br/bol/esp/estmai99.html">http://www.dieese.org.br/bol/esp/estmai99.html</a>>. Acesso em 18 jul. 2004.
- FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *International Financial Statistics*. IFS CD-ROM, versão1.1, 2005.
- GIBBONS, D.S; MEENAN, J.W. El reto de la cumbre del microcrédito:alcanzar la autosuficiencia financeira institucional la vez que se mantiene el compromisso de atender las necessidades de las familias más pobres. CASHPOR Fianancial and Technical Services. 2000. Disponível em <a href="http://www.microcreditsummit.org/pdfs/challengespapersp.pdf">http://www.microcreditsummit.org/pdfs/challengespapersp.pdf</a>. Último acesso em 26 de jun. de 2005.
- INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. **Crédito e Juros em 2003: modesto passo à frente no segundo semestre**. Disponível em: http://www.iedi.org.br/admin/pdf/ 20040128\_cj.pdf, 2004. Último acesso em 13.06.2005.
- LEDGERWOOD, J. Microfinance Handbook: na instutional na financial perspective. Washington D.C.: World Bank, 1998.
- LIMA, V.S. Uma análise dos efeitos da regulação do setor de microfinanças brasileiro: o caso das sociedades de crédito ao microempreendedor. 90 p. Dissertação (Mestrado em Adninistração Pública) Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, Fundação Getúlio Vargas, 2004.
- NICHTER, S., GOLDMARK, L., FIORI, A. **Entendendo as microfinanças no Brasil**. Rio de Janeiro: PDI/BNDES, 2002. 61p. Disponível em: <a href="http://www.bndes.gov.br">http://www.bndes.gov.br</a>. Acesso em: 16 mar. 2003
- PEREIRA, F.B. Microcrédito e a democratização do mercado financeiro: O caso do Banco Popular de Ipatinga MG. 140 p. Dissertação (Mestrado em Economia) Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.

- PEREIRA, F. B. e CROCCO, M. Metas sociais de programas de microcrédito financeiramente viáveis. **Análise Econômica**, no. 42, setembro de 2004, pp. 148-83.
- PROTA, T. P. Microcrédito: medindo a demanda no estado de Minas Gerais e na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Monografia (Graduação em Economia), FaCE/UFMG, Belo Horizonte, 2003.
- RHYNE, E. *The Yin and Yang of Microfinance: Reaching the Poor and Sustentability. Microbanking Bulletin*, julho de 1998, pp. 6-8.
- ROSEMBERG, R. *Microcredit interest rates*. Washington, D.C.: Consultative Group to Assist the Poorest CGAP, 1996. 12p. (Occasional Paper, 1) Disponível em: <a href="http://www.cgap.org">http://www.cgap.org</a>>. Acesso em 20 jun. 2002.
- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Manual do agente de microfinanças.** Belo Horizonte, 2000.
- YUNUS, M. O Banqueiro dos Pobres. Editora Ática, São Paulo, 2000.